

PORTARIA Nº 531/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula nº 100010, na Ouvidoria deste Ministério Público Estadual, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça